

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 5/1977 de 4 de Maio

O Governo Regional, em sua sessão Plenária de 11 de Fevereiro de 1977, resolveu:

Autorizar a prestação de aval provisório a favor da Sociedade Açoriana de Sabões, Ld.^a, de 40 000 000\$00, para instalação de uma nova fábrica de extracção de óleos vegetais.

Presidência do Governo Regional, 11 de Fevereiro de 1977. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.